



APROVADO

19/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DESAFETADOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar 76 (setenta e seis) lotes encravados no bem imóvel dominical, de propriedade do Município de Itapororoca, localizado no Loteamento Bairro da Roseira, com área de 14.271,76 m², à famílias de baixa renda, exclusivamente para fins de implementação da política urbana de habitação popular, na busca de garantir a efetivação do direito fundamental à moradia.

Parágrafo único. A divisão e dimensão dos lotes é a que está estabelecida na planta baixa que segue anexa à presente lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos lotes, de acordo com as regras estabelecidas em convênios a serem celebrados com entes públicos e entidades filantrópicas, exigindo-se sempre que as doações tenham como público alvo pessoas de baixa renda e em condições de insegurança habitacional.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

Itapororoca/PB, 18 de agosto de 2021.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA FINS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 16/2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca

Ilustres Vereadores.

1. A aprovação do projeto de Lei Municipal de nº 15/2021 se justifica em virtude da necessidade de se dar uma destinação social à área urbana desafetada, de propriedade do Município de Itapororoca, localizado no Loteamento Bairro da Roseira, com área de 14.271,76 m².
2. Com a aprovação do referido projeto de lei, o Poder Executivo Municipal poderá doar, em pequenos lotes, a área desafetada - e que hoje não tem nenhuma utilidade – às famílias carentes que estejam residindo em áreas de risco ou não disponham de moradia, desde que preenchidos os requisitos objetivamente estabelecidos em Convênios celebrados com entes públicos e entidades filantrópicas.
3. Urge recordar que a moradia é um direito constitucional fundamental, positivado no art. 6º da CF/88, sendo dever do Estado assegurar o acesso à moradia, **especialmente àqueles que vivem em situações de risco e que não dispõem de condições minimamente dignas de moradia.**
4. Portanto, a aprovação do projeto em dissenso permitirá que famílias itapororoquenses, hoje desprovidas de moradia, possam ter acesso a esse direito fundamental tão importante.
5. Ressalte-se que as doações serão realizadas por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, após rigoroso critério de seleção e análise dos requisitos estabelecidos nos convênios.
6. São essas as considerações que explico, visando a aprovação do Projeto de Lei em destaque.

Itapororoca/PB, 18 de agosto de 2021.

ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional

MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente, apresentamos apreciação de **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRAL DE PROPRIEDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTES RESIDENCIAIS PARA USO SOCIAL** localizada em Rua Projetada, bairro da Roseira, município de Itapororoca/PB. Com uma área total de 1.799,17 m² (0,1799 ha), denominada **QD-01**.

1 DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no plano de projeção UTM e referenciadas ao meridiano central 33 WGr, tendo como *datum* SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico.

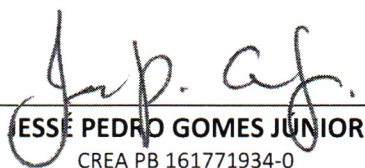
VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M01	252339.120m	9245511.911m
M02	252372.226m	9245542.502m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M03	252344.444m	9245571.092m
M04	252311.256m	9245540.631m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, deste segue com azimute de 47°15'41" e distância de 45,08 m até o vértice **M02**, deste segue com azimute de 315°49'20" e distância de 39,87 m até o vértice **M03**, deste segue com azimute de 227°27'11" e distância de 45,05 m até o vértice **M04**, deste segue com azimute de 135°52'00" e distância de 40,02 m até o vértice **M01**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Eis o que cabe descrever.

Itapororoca, 08 de julho de 2021.


JESSE PEDRO GOMES JÚNIOR
 CREA PB 161771934-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente, apresentamos apreciação de **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRAL DE PROPRIEDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTES RESIDENCIAIS PARA USO SOCIAL** localizada em Rua Projetada, bairro da Roseira, município de Itapororoca/PB. Com uma área total de 6.841,20 m² (0,6841 ha), denominada **QD-02**.

2 DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no plano de projeção UTM e referenciadas ao meridiano central 33 WGr, tendo como *datum* SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico.

VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M05	252491.944m	9245427.841m
M06	252524.196m	9245459.422m
M07	252462.627m	9245522.297m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M08	252446.734m	9245506.735m
M09	252357.560m	9245598.562m
M10	252341.454m	9245582.791m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M05**, deste segue com azimute de 45°36'08" e distância de 45,14 m até o vértice **M06**, deste segue com azimute de 315°36'06" e distância de 88,00 m até o vértice **M07**, deste segue com azimute de 225°36'08" e distância de 22,24 m até o vértice **M08**, deste segue com azimute de 315°50'24" e distância de 128,00 m até o vértice **M09**, deste segue com azimute de 225°36'08" e distância de 22,54 m até o vértice **M10**, deste segue com azimute de 135°50'11" e distância de 216,00 m até o vértice **M05**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Eis o que cabe descrever.

Itapororoca, 08 de julho de 2021.


JESSÉ PEDRO GOMES JÚNIOR
 CREA PB 161771934-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente, apresentamos apreciação de **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRAL DE PROPRIEDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTES RESIDENCIAIS PARA USO SOCIAL** localizada em Rua Projetada, bairro da Roseira, município de Itapororoca/PB. Com uma área total de 2.283,45 m² (0,2283 ha), denominada **QD-03**.

3 DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no plano de projeção UTM e referenciadas ao meridiano central 33 WGr, tendo como *datum* SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico.

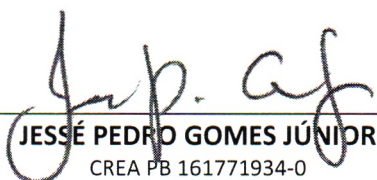
VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M11	252415.572m	9245579.653m
M12	252444.847m	9245629.894m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M13	252406.740m	9245651.818m
M14	252383.774m	9245611.899m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M11**, deste segue com azimute de 30°13'05" e distância de 58,15 m até o vértice **M12**, deste segue com azimute de 299°54'47" e distância de 43,96 m até o vértice **M13**, deste segue com azimute de 209°54'47" e distância de 46,05 m até o vértice **M14**, deste segue com azimute de 135°24'01" e distância de 45,30 m até o vértice **M11**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Eis o que cabe descrever.

Itapororoca, 08 de julho de 2021.


JESSÉ PEDRO GOMES JÚNIOR
 CREA PB 161771934-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente, apresentamos apreciação de **MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRAL DE PROPRIEDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTES RESIDENCIAIS PARA USO SOCIAL** localizada em Rua Projetada, bairro da Roseira, município de Itapororoca/PB. Com uma área total de 3.347,94 m² (0,3348 ha), denominada **QD-04**.

4 DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no plano de projeção UTM e referenciadas ao meridiano central 33 WGr, tendo como *datum* SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico.

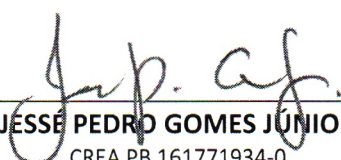
VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M15	252379.402m	9245616.332m
M16	252427.820m	9245700.489m

VÉRTICE	COORDENADAS	
	LESTE	NORTE
M17	252375.167m	9245696.511m
M18	252347.383m	9245648.217m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M15**, deste segue com azimute de 29°54'47" e distância de 97,09 m até o vértice **M16**, deste segue com azimute de 264°49'48" e distância de 32,25 m até o vértice **M17**, deste segue com azimute de 209°54'47" e distância de 55,72 m até o vértice **M18**, deste segue com azimute de 135°52'45" e distância de 45,19 m até o vértice **M15**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Eis o que cabe descrever.

Itapororoca, 08 de julho de 2021.


JÉSSÉ PEDRO GOMES JÚNIOR
 CREA PB 161771934-0



E=252450

M16
252.427,820
9.245.700,489

M12
252.444,847
9.245.629,894

M13
252.406,740
9.245.651,818

M11
252.415,572
9.245.579,653

M14
252.383,774
9.245.611,899

M15
252.379,402
9.245.616,332

M09
252.357,560
9.245.598,562

M18
252.347,383
9.245.648,217

M17
252.375,167
9.245.696,511

E=252375

E=252300

RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

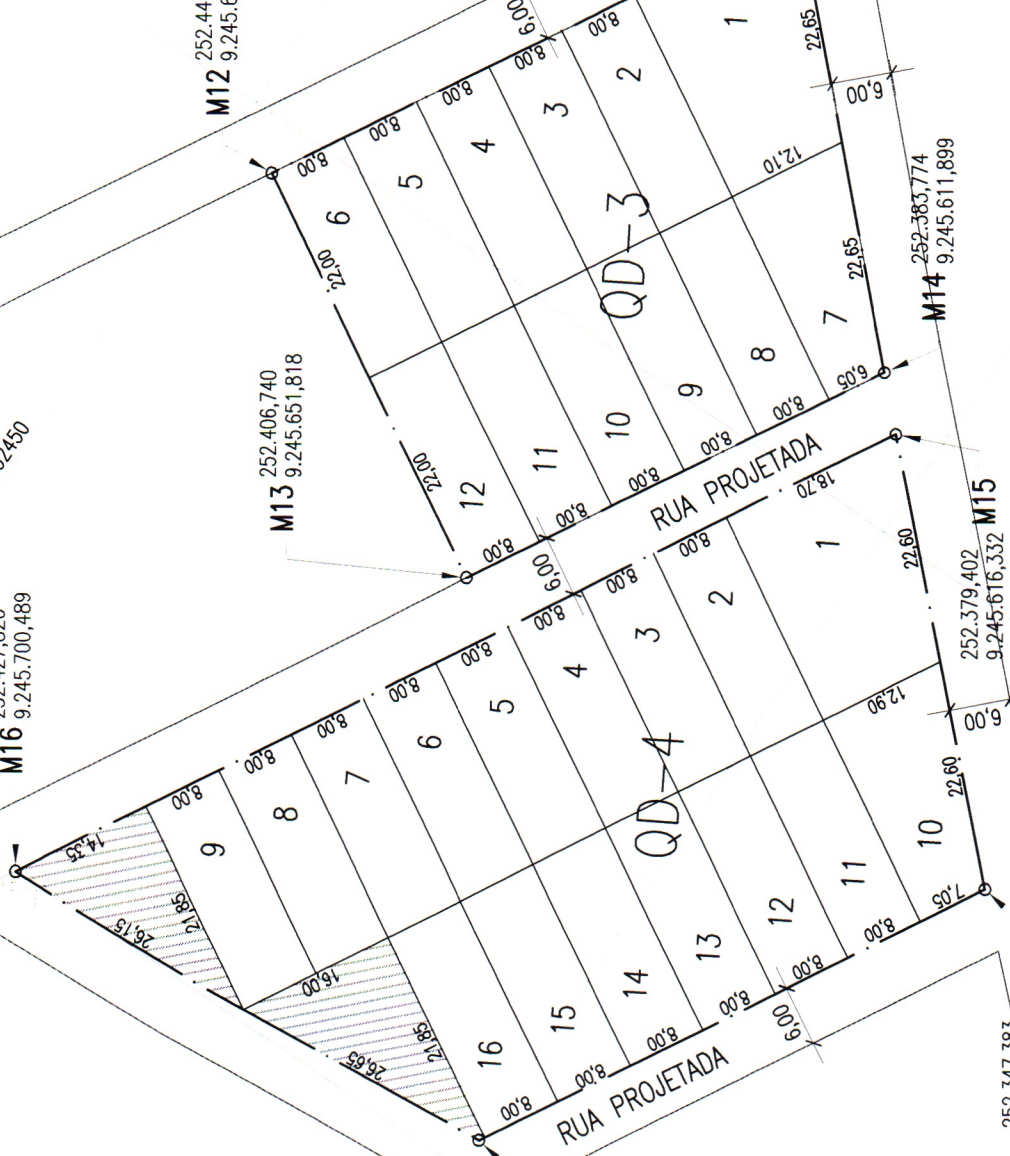
RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

RUA PROJETADA

QD-3

QD-4



CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE

252 477 775